



PROC. ADM. Nº 6983/2022
APESO AO PROC. ADM. Nº 0698/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
AO CONTRATO Nº 162/2022, REFERENTE A
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS
E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO
JUÇARAL EM CHAPADINHA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Centro, Chapadinhã - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, com sede Rua Aniceto Cruz, nº 420, Sala 01 - Bairro Ponte, CEP: 65.607.560 - Caxias - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.718.762/0001-74, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Raimundo Wagner de Sousa Silva, brasileiro, casado, empresário, na cidade de Caxias/MA, portador da carteira de identidade nº 030753592006-8 SSP/MA e CPF/MF nº 042.640.043-73, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade, oriundo do Contrato nº 162/2022 do Regime Diferenciado de Contratação nº 006/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **14,04% (quatorze virgula zero quatro por cento)** do Contrato nº 162/2022, para contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Juçaral em Chapadinhã.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **14,04% (quatorze virgula zero quatro por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 162/2022, que passa a ser R\$ 57.636,68 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 21 de Dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.887.156/0001-05
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CPF nº 921.668.903-00
CONTRATANTE.

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA:04264004373
Assinado de forma digital por RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA:04264004373
Dados: 2022.12.29 08:51:47 -03'00'
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ. nº 28.718.762/0001-74
Raimundo Wagner de Sousa Silva
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
CPF nº 025.090.873-55

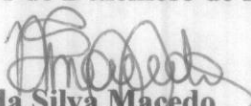
2. _____
CPF nº _____



EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/025/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021. PROC. ADM. 6977/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 5700/2022 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. OBJETO: Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas e demais dependências no Povoado Estrela II de interesse da Secretaria Municipal de Educação, aditiva em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). E, por conseguinte, aditamento de valor de: R\$ 59.750,23 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA 12.361.0016.1017.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30% 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Prazo de validade do Contrato: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 65, inciso II C/C Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a empresa Pedro Sereno Moreira Scriviner pela CONTRATADA.

Chapadinhã, 21 de Dezembro de 2022.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

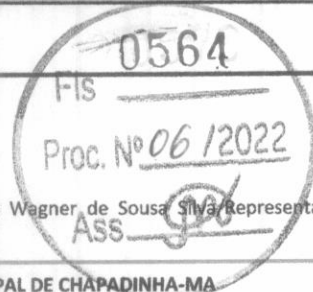
SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3011 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 162/2022
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022/PMCH - DL Nº 049/2022
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/025/2021

Educação/CONTRATANTE. Raimundo Wagner de Sousa Silva Representante legal/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM. Nº 6983/2022

APESO AO PROC. ADM. Nº 0698/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 162/2022, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO JUÇARAL EM CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade, oriundo do Contrato nº 162/2022 do Regime Diferenciado de Contratação nº 006/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **14,04% (quatorze virgula zero quatro por cento)** do Contrato nº 162/2022, para contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Juçaral em Chapadinha. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **14,04% (quatorze virgula zero quatro por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 162/2022, que passa a ser R\$ 57.636,68 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 21 de Dezembro de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022/PMCH - DL Nº 049/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022. PROC. ADM.6984/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 4617/2022 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JANE OLIVEIRA LIMA, CNPJ Nº 42.635.688/0001-26. OBJETO: Lavagem de veículos de interesse da Sec. Municipal de Saúde, aditiva em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 308/2022- DL nº 049/2022, para Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. E, por conseguinte, aditamento de valor de: R\$ 6.780,00(seis mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2131.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAUDE - PAB
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 049/2022. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa Jane Oliveira Lima 01153263327 pela CONTRATADA. Chapadinha, 27 de Dezembro de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior Sec. Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/025/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021. PROC. ADM. 6977/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 5700/2022 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa: SF ENGENHARIA EXECUTORES e CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. OBJETO: Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas e demais dependências no Povoado Estrela II de interesse da Secretaria Municipal de Educação, aditiva em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). E, por conseguinte, aditamento de valor de: R\$ 59.750,23 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-------	----------------------------------

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO II

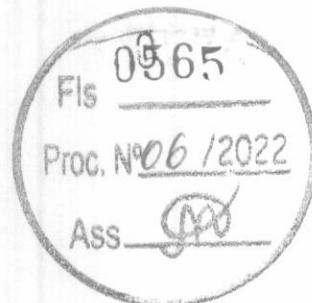
EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3011 – Páginas 02

www.chapadinhã.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Prazo de validade do Contrato: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 65, inciso II C/C Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a empresa Pedro Sereno Moreira Scriviner pela CONTRATADA. Chapadinhã, 08 de Dezembro de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:0
6117709000158

Digitally signed by MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=CHAPADINHA, ou=08714927000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2022.12.26 19:38:53 -03'00'